

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 034/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 22145/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 033/2015, a qual restringe o acesso às dependências do Edifício Ialba-Luza Guimarães de Mello, tendo em vista que a vistoria da empresa seguradora já foi realizada;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no DEJT.

(assinado eletronicamente)

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

***Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo, nº 1837/2015,  
Data da disponibilização: 20 de outubro de 2015***